

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-07-99

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dez milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e quatro milhões trezentos e setenta e nove mil seiscentos e dezasseis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - doze milhão seiscentos e dezassete mil trezentos e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e um mil quinhentos e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta e cinco escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: - A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia voltou a referir-se ao problema das instalações municipais, de um modo particular às do rés-dochão, cujos funcionários se encontram a trabalhar sem quaisquer condições, dadas as elevadas

temperaturas que ali se fazem sentir e o barulho que incomoda muito e perturba o bom desenvolvimento dos serviços. Para além disso, os funcionários pretendem que lhes seja proporcionado um espaço onde possam fazer uma pausa e descansar um pouco.

O Sr. Presidente respondeu que tudo está a ser resolvido, que se está a proceder à aquisição de aparelhos de ar condicionado e divisórias que irão proporcionar um melhor ambiente de trabalho. Quanto ao espaço para descanso, informou que também esse problema está a ser equacionado e que em princípio, em Agosto, será disponibilizada uma área no 5º piso do edifício.

GABINETE PARA VEREADORES SEM PELOUROS ATRIBUÍDOS: -

Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia chamou a atenção para o facto de os Vereadores do CDS/PP não terem qualquer espaço reservado para si nestas instalações ao que o Sr. Presidente informou que a sala contígua ao Gabinete da Presidência está sempre disponível, podendo ser utilizada pelos Senhores Vereadores sempre que o pretendam.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - Também pela Sra. Vereadora Dra.

María Antónia foi apresentada proposta de alteração da hora de início das reuniões para as 15 horas, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Por proposta

do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, marcar nova hasta pública de lotes da Urbanização de S. Jacinto, para o próximo dia 29 do corrente, com início pelas 14.30 horas.

AGROVOUGA/99: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares foi dado

conhecimento de que hoje, no Hotel Imperial, haverá uma recepção para entrega de prémios do concurso de Queijos, no âmbito da Agrovouga.

O Sr. Presidente informou que não poderá estar presente por ocorrer, simultaneamente, o Campeonato do Mundo de Basquetebol.

O Sr. Vereador informou, ainda, que logo após o espectáculo de Tourada, haverá um jantar no restaurante do Parque de Feiras "O Mercantelzinho".

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que

Sua Excelência o Sr. 1.º Ministro estará em Aveiro amanhã, a convite da SIMRIA, para inauguração do sistema integrado de saneamento da Ria e que está prevista a partida para S. Jacinto, de Lancha, às 9.30 horas e o regresso à hora de almoço, tendo este lugar no Restaurante Olaria.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO E MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA Nº 6 DOS AREAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, findo, relativa à abertura de concurso para a realização do fornecimento em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, com base na informação prestada pela comissão de análise das propostas, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma CENTRO – DIDÁCTICA, LDA., na modalidade de ajuste directo, pela importância de trezentos e cinco mil escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

Mais foi deliberado que, caso não seja apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considerava-se aprovada.

Neste momento, saiu da reunião, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À ANJE EM MAMODEIRO: - Foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pela importância de dezasseis milhões novecentos e seis mil novecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não seja apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

EMPREITADA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA A IMPLANTAÇÃO FUTURA DO EDIFÍCIO DA ANJE – CENTRO DE INCUBAÇÃO –

MAMODEIRO: - De seguida foi também presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 6 de Maio, findo. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA., foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pela importância de dezoito milhões e setenta e cinco mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

Dá entrada de novo na reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES E CORRECTIVOS: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, bem como a informação da comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar o respectivo fornecimento à firma A. PEREIRA JORDÃO, LDA., por ser esta a que apresenta preços mais baixos. Foi ainda, deliberado, também por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo, vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada firma, na modalidade de ajuste directo, pela importância de um milhão oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dez escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

EXECUÇÃO GRÁFICA DO CATÁLOGO DE CÂNDIDO TELES "60 ANOS DE PINTURA": - Presente o processo de concurso relativo à execução do catálogo acima identificado, tendo sido deliberado, face ao parecer da comissão de análise, adjudicar à Gráfica do Vouga, Lda. a execução de 500 exemplares do catálogo, pela importância de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA..

AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA LIMPEZA DE FOSSAS: - Em face de uma informação da Divisão dos Serviços Gerais, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público internacional com vista à aquisição, por locação financeira, de duas viaturas destinadas à limpeza de fossas, cujos custos

se estimam na importância de cinquenta milhões de escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

Handwritten signature and date: 1999/7/15

PAVILHÃO MULTIUSOS – RELATÓRIO FINAL: - Após a leitura do relatório final (2ª fase) do concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do projecto do Pavilhão Multiusos da Cidade de Aveiro, o Sr. Presidente explicou que o invólucro que continha a identificação dos autores dos projectos, bem como o dos honorários, só foram abertos após a ordenação e classificação dos concorrentes referenciados pelos números de código. Também as maquetes se mantiveram no anonimato até este momento em que a deliberação é tomada. Explicou, lendo o relatório que faz parte integrante desta acta, quer os critérios, quer as estimativas.

Informou ainda que a equipa classificada em 1º lugar é a J.A. ARQUITECTOS, LDA., concorrente inicialmente designado com o nº 364166. Posto o relatório final à votação, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, pelo que o projecto de decisão é no sentido da adjudicação à equipa J.A. ARQUITECTOS, LDA..

A Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Do ponto de vista estético o projecto não é desagradável. Deve no entanto ter-se em consideração a dimensão do palco, (que parece pequeno), e o pé direito da cobertura para não haver incompatibilidades com certas modalidades desportivas. Não tivemos possibilidade de ver o efeito dos materiais a usar no exterior do pavilhão e portanto não somos capazes de avaliar o efeito estético das coberturas. Foi-nos garantido que todas as exigências técnico-desportivas e técnico-culturais estão acauteladas. Não temos objecções de fundo quanto à localização do Pavilhão na Baixa de Vilar, junto ao Eixo Estruturante. Aprovamos o relatório da comissão sobre este estudo prévio, esperando que venham a ser corrigidas algumas observações feitas ao projecto".

Relativamente a este assunto apresentou também a seguinte declaração de voto, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto: "Voto favoravelmente, por considerar que a proposta do júri é correcta. Um pavilhão Multiusos, é uma obra fundamental para o desenvolvimento desportivo e cultural de Aveiro, para afirmar a sua centralidade possibilitando a realização de espectáculos desportivos e culturais de grandes dimensões. Um pavilhão multiusos impunha-se, conforme é recomendado e consensualizado pelo Plano Estratégico da cidade e pelos diferentes estudos urbanísticos, pela necessidade de dar à região um espaço Municipal com as

características de um multiusos de grandes dimensões, em particular algumas modalidades desportivas, há muito que vêm a justificar uma infra-estrutura deste tipo. Acho que desde já *Alameda e Silva*

Sr. Presidente, deveria promover a reunião de todos os potenciais utilizadores do espaço, no sentido de acompanhar o projecto, eventualmente propôr correcções funcionais, mas igualmente importante é propôr modelos de gestão que venham a permitir a sua máxima e melhor utilização, essa tarefa deve ser antecipada à disponibilidade do equipamento. No entanto quero deixar três observações fundamentais sobre este assunto que acho que ainda podem merecer uma atenção por parte deste Executivo para introdução de correcções imediatas :

1. Considero este projecto pouco ambicioso, de facto esperava muito mais para um pavilhão Multiusos de Aveiro, ou se quisermos da zona centro do País, parece-me que com esta dimensão e com estas finalidades o projecto se queda por um simples pavilhão municipal jeitoso, se a vontade de afirmar um equipamento regional estava subjacente neste projecto parece-me que não vai ser alcançada: os lugares são poucos, é pouco maior que o pavilhão de Vagos; as salas anexas são escassas e pequenas; o palco é muito reduzido; a altura da nave deixa-me dúvidas quanto à sua suficiência para determinadas modalidades; enfim penso que não era esta dimensão que todos visualizavam quando uma obra destas nascesse;
2. Não acompanhei o caderno de encargos deste projecto, nem o votei por na altura estar ausente por suspensão de mandato, no entanto parece-me que há funções que esta infra-estrutura não tem. Muitas das salas desportivas e de apoio técnico que uma infra-estrutura deste tipo deveria ter não parecem contempladas neste projecto, acho urgente realizar um encontro alargado com os dirigentes e técnicos desportivos de Aveiro, afim de possibilitar todo o tipo de avaliações sobre este assunto, penso que o Conselho Consultivo do Desporto não está a funcionar, mas este seria um tema merecedor da sua especial atenção;
3. A compatibilidade urbana. A minha posição contra esta localização para o pavilhão Multiusos de Aveiro vem de longa data. Já no mandato anterior, sempre contestei a localização deste pavilhão na Baixa de Vilar. Para mim, indiscutivelmente, este equipamento faz sentido no Parque Desportivo de Azurva-Taboeira e fundamento esta opção: este espaço embora tendo a possibilidade de valências alargadas, vai ter uma utilização desportiva muito forte, de facto, tal como acontece noutras cidades com este tipo de equipamentos, veja-se os calendários de utilização no Porto do Rosa Mota, o de Almada, o de Paris ou Barcelona. Ora, o uso desportivo ou cultural não é muito compatível com utilizações de "Feiras e Exposições", de facto, um calendário desportivo marcado para uma época, tem acontecimentos regulares, quase semanais, que impedem a compatibilidade com uma Exposição que tem um mês mais quinze dias de montagem e desmontagem, como é o

caso da Feira de Março; Por outro lado, a sinergia deste equipamento com os restantes equipamentos e infra-estruturas do parque desportivo parece-me muito mais adaptada, acho que complementa este pavilhão o centro de estágios, ou as piscinas, ou os courts de ténis ou os estacionamento do estádio, o circuito de manutenção, o centro hípico ou até a clinica desportiva. Não me parece que a prazo, o Parque Desportivo de Azurva-Taboeira vá prescindir de uma grande nave desportiva em qualquer caso, achava melhor fazer um grande pavilhão único e ambicioso que dois mini pavilhões multiusos; Saliento ainda, a falta de compatibilidade urbana deste equipamento com a Baixa de Vilar, que será a prazo uma zona com habitação integrada na cidade, mesmo que fique a 100 metros, vai criar conflitos com um concerto dos "Metálica" que debitará milhares de mega watts naquele espaço, durante longas horas da noite, afinal depois este pavilhão vai ficar interdito a grandes concertos? Ainda estamos a tempo de inverter esta decisão, com muita responsabilidade, penso que os Srs. Membros de Câmara deveriam considerar bem este assunto e promover ainda uma discussão alargada junto da sociedade Aveirense tentando recolher opiniões e em especial dos futuros utilizadores, a tempo".

Sobre o assunto, pronunciou-se, também, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares para dizer que, em termos de funcionalidade, lhe era difícil perceber o que faltava, contudo, questionava, por exemplo, a existência de tanque de massagens e salas de equipamento, balneários e camarins, tendo o Sr. Arqt.º Tércio respondido afirmativamente. Arquitectonicamente, o Sr. Vereador acha que o projecto é o melhor dos concorrentes mas considera que a parte estrutural não acompanha o arrojo da proposta de arquitectura.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte declaração: "Votei a favor porque considero que, de todos aqueles que se apresentaram a concurso, este foi o estudo mais original e arrojado e aquele arquitetonicamente mais bem conseguido. Trata-se de um estudo que responde a todos os requisitos do caderno de encargos e deixa além disso uma marca de arquitectura de muita valia. O futuro pavilhão vai dotar Aveiro de uma infra-estrutura desportiva e de espectáculos de grande qualidade, há muito necessária e com a dimensão adequada à nossa escala de principal polo urbano do Baixo Vouga. A lotação prevista que pode variar entre seis mil e dez mil lugares, em alguns casos, parece claramente suficiente para cerca de trezentas mil pessoas residentes no seu raio de influência. A título de exemplo comparativo, vale a pena recordar que o Multiusos da EXPO, em Lisboa, para uma população abrangente de cerca de dois milhões de pessoas, tem uma lotação para cerca de doze mil pessoas. A lotação prevista para o nosso Multiusos é, pois, manifestamente suficiente e até ambiciosa. O estudo

apresentado pode agora ser melhorado ou pormenorizado, de modo a que, designadamente, as dimensões do palco sejam aumentadas, a altura do recinto não comprometa, de modo algum, a realização de qualquer prova desportiva oficial, sejam previstos camarins para os artistas, bar e restaurante de apoio, e salas polivalentes com vocação para receber actividades associadas à exploração de um pavilhão com estas características de múltiplos usos. A sua localização que já foi objecto de anterior deliberação parece-me muito boa: não muito distante do centro urbano, para permitir uma fruição máxima potenciada pela relação de proximidade com os locais onde as pessoas moram e trabalham, mas suficientemente dele afastado e devidamente enquadrado numa das entradas da cidade, de modo a não cercar o seu desenvolvimento ou a provocar estrangulamentos. A sua inserção no complexo do Parque de Feiras e Exposições dá mais força à sua rentabilização futura e os acessos previstos, com a futura ligação do Eixo Estruturante e à A-1, e ao IC-1 e deste ao IP-5, são excelentes para atrair facilmente toda a população mais periférica.”

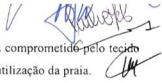
Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade, informar os concorrentes do projecto de decisão, bem como proceder-se à audiência escrita dos mesmos, nos termos do artº 67º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO – ESTUDO PRÉVIO: - Foi apresentado à Câmara, o estudo prévio relativo ao Plano em epígrafe, cuja explanação foi efectuada pelo Arqtº. Tércio, responsável do DPGP e pelo Eng.º Lameiras da equipa do Plano que, em linhas gerais, explicaram que o estudo em apreço respeita a legislação em vigor bem como as condicionantes de ordem superior. No que respeita à REN, será necessário proceder à inutilização de solos para contemplar a ampliação da área desportiva, para regularizar a situação da ETAR e zona envolvente e ainda para contemplar uma pequena área destinada à instalação de armazéns e industriais compatíveis com o uso habitacional.

Quanto ao Plano de Pormenor da Frente Ria deixa de ser considerado uma figura de planeamento e a sua regulamentação passa a estar integrada no regulamento do PU. Sobre o regulamento foram referidas as unidades operativas que serão objecto de PP, índices urbanísticos a considerar e ainda uma proposta de transferência de edificabilidade, os quais suscitaram alguma discussão.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Eduardo Feio confirmou a explanação, dissertando sobre as acessibilidades e sobre a zona da Praia e referindo que, quanto ao regulamento, ele será, obrigatoriamente, submetido a inquérito público, em que todos terão a oportunidade de se

pronunciar.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse que o PU está comprometido pelo tecido social predominante em S. Jacinto e que é preciso que se permita a utilização da praia. 

O Sr. Eng.º Lameiras respondeu que não é só a Frente Ria que está decadente, que é necessário intervir, dinamizando o aglomerado. S. Jacinto tem sido preservado no seu ambiente calmo pelo que há que controlar a acessibilidade, talvez através do "Ferry-Boat" que pode permitir que S. Jacinto seja procurado de forma controlada e que seja incentivado o serviço de restauração com qualidade, o alojamento, etc.

De novo com a palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares emitiu algumas reservas quanto ao escoamento do trânsito e ao acesso a áreas de estacionamento, pois o "fantasma" da Barra faz temer qualquer desenvolvimento em S. Jacinto e estamos ainda a tempo de, em relação a S. Jacinto, condicionar o estacionamento e acessos. Não lhe parece que o Ferry-Boat seja a melhor solução pois tudo está a ser revitalizado e S. Jacinto está no fim da linha.

O Sr. Vereador Eduardo Feio lembrou que se está a falar de um território muito condicionado pelo uso, dada a existência da Reserva e da Base Aérea e embora nesta última possa vir a ser libertado território, a primeira é imutável. Para além disso, é o único ponto da costa, entre Espinho e Nazaré, que não teve recuo, porque não tem marginal e foi preservada.

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia disse não a chocar o facto de a população ficar isolada e, não sendo defensora da ponte, entende que o Plano deve ser feito.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta fase do estudo em apreço, que implica o pedido de inutilização de solos da REN e posterior envio a parecer das entidades com jurisdição na área.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara, uma proposta no sentido de esta Autarquia participar na construção das novas instalações da Escola Profissional de Comércio com uma verba que ronda os cento e sessenta e cinco mil escudos, ficando assim detentora da propriedade do referido Estabelecimento.

Posto o assunto à discussão, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse discordar da regra da Câmara Municipal ser proprietária de Escolas, preferindo viabilizar o pedido através da concessão de um subsídio para a construção mas nunca ser proprietária das instalações.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. José Costa disse que o impressionava o facto de a Câmara ter de decidir em tão curto espaço de tempo a atribuição de

uma verba de valor tão elevado e afirmou que, caso a Câmara delibere aprovar a proposta ela terá que ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões entre todos, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar a Escola de que a Câmara não pretende constituir-se como entidade proprietária da Escola e que, por isso, prescinde dos direitos e obrigações a que está afectada como tal, permitindo assim a sua transferência para a nova entidade proprietária.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Presente um requerimento apresentado por Rosa Teresa Marques Oliveira, adquirente do lote nº 6, sito na Urbanização em epigrafe, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão, para obtenção de crédito, junto de Entidade Bancária. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote em causa, apenas para os efeitos pretendidos, com reconhecimento da subsistência da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda celebrada em 7 de Fevereiro de 1991, ainda que a mesma seja accionada a favor do Município.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 87/92, de BENTO DE OLIVEIRA & FILHOS, LDª., relativo a um loteamento situado nas Agrads do Norte, em Esgueira. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a alteração ao loteamento solicitada, nos termos da informação DPDE/GS 99.07.13, devendo ainda respeitar a informação prestada pelo Director do DOM em 28 de Janeiro de 1998;

- Nº 722/93, de CARLOS AMADEU FERNANDES TAVARES LEBRE E OUTRO, respeitante a um loteamento situado em Verdemilho, Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, conforme solicitado, nas condições constantes da informação técnica DPGP nº 293/99, de 19 de Maio e DPDE/GS 99.07.13, dispensando-se a exigência dos pareceres dos SMAS, EDP/EN, CTT/Telecom e LusitâniaGás;

- Nº 338/95, de FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, respeitante a um loteamento situado nas Alagoas, Freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento de acordo com a informação nº 369/99, do DPGP,

de 30 de Junho, devendo dar cumprimento às condicionantes constantes da informação DPDE/GS 99.07.15;


- Nº 301/99, de GIC – IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA. respeitante a um loteamento situado no Cais de S. Roque, freguesia da Vera-Cruz, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação técnica DPGP nº 363/99, de 28 de Junho, junta ao processo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  ,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Rebelo









33.03.74

Protocolo da cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Unidade
Hoteleira _____

Promoção e Divulgação da Arte Nova em Aveiro

- 1- A Câmara Municipal de Aveiro, adiante abreviadamente designada por C.M.A., é o organismo da Administração Local que tem a atribuição de efectuar a "...valorização e divulgação do património cultural" do concelho de Aveiro, de harmonia com princípios e competências estipuladas pela Lei n.º 13/85, de 6 de Julho.
- 2- Considerando que a salvaguarda do Património Cultural impõe um esforço permanente, que só poderá ter eficaz desenvolvimento com uma ampla conjugação de esforços e vontades; considerando que tanto à C.M.A. como a todos os cidadãos lhes cabe a melhor defesa e o mais enriquecimento do legado histórico das "gentes" Aveirenses, através da valorização e salvaguarda do Património Cultural; considerando que a C.M.A. no âmbito das suas atribuições, se propõe levar a efeito uma acção estratégica de valorização e divulgação do património cultural; A C.M.A. representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda ou pelo Vereador do Pelouro da Cultura, Sr. Jaime Simões Borges e o Hotel/Residencial _____, representado pelo seu Gerente _____, celebram entre si um protocolo de cooperação nos seguintes termos:
- 3- A C.M.A. compromete-se a:
 - 3.1- Entregar todo o material promocional ao circuito Arte Nova, nomeadamente, discamen, CD'S Audio em 4 línguas e as pilhas necessárias ao funcionamento dos aparelhos;
 - 3.2- Responsabiliza-se, ainda, pela manutenção do material.
- 4- A unidade hoteleiro compromete-se a:
 - 4.1- Proceder à administração através dos seus serviços de recepção;
 - 4.2- A solicitar aos potenciais utilizadores dos aparelhos o preenchimento de "Ficha de utilização";
 - 4.3- Solicitar ao utilizador um cheque-caução no valor de 15.000\$00 ou autorização de débito no cartão de crédito no referido valor.
- 5- O presente protocolo entra imediatamente em vigor e é válido até 31 de Dezembro do corrente ano, findo o qual se procederá a uma avaliação de projecto e à assinatura, ou não, de um outro protocolo de colaboração.

- 6- Em caso de denúncia do protocolo, a segunda parte compromete-se a desenvolver o material que lhe foi entregue aquando da presente assinatura.

Aveiro,

O Vereador do Pelouro da Cultura

O Gerente